

PORTARIA Nº 053, DE 12 DE MAIO DE 2022 - SEMED/PMM

**INSTAURA SINDICÂNCIA DISCIPLINAR E
DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR
COMISSÃO SINDICANTE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 94 da Lei Orgânica Nº 002/2006 do Município de Marituba, e Art. 153, e seguintes, da Lei Municipal N.º 036/98 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Marituba/PA);

CONSIDERANDO os artigos 10 e 11 da Lei nº 8.745/93 (Contratação Temporária), c/c Instrução Normativa Nº 14/18 da Controladoria Geral da União (CGU);

CONSIDERANDO as informações constantes do Ofício nº 37/2022-EMEIF PIMPOLHO, **RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar a Sindicância Disciplinar Nº 001/2022-SEMED-PMM, para apurar os fatos supostamente praticados pelo servidor *C.N.N.G (matrícula nº 080241)*, e designar Comissão Sindicante:

I – Deize Cristina De Lima Correa – Matrícula Nº 084692 - Presidente;

II – André Luiz Euclides Rosa – Matrícula Nº 079739 – 1º Secretário;

III– Verônica Moreira Souto Ferreira – Matrícula Nº 084353 – 2º Secretária;

Art. 2º. A comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, mantendo, e assegurando, o sigilo necessário à elucidação do fato.

Art. 3º. Sempre que necessário, a Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto e demais atribuições, até a entrega de relatório final.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor 10 (dez) dias após a sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria Municipal de Educação, em 12 de maio de 2022.

Eny Leite C. Pinheiro
ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO

Secretária de Educação
Decreto Nº. 044/2021-PMM/GAB

Eny Leite C. Pinheiro
Secretária Municipal de Educação
12 de maio de 2022